

KLICK NET INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS

LORENA KOZAK DE REZENDE

Rua Café Filho, 164 - Centro - CEP 86884-000 - Arapuã - PR

CNPJ 33.061.273/0001-03

Inscr. Est. 90808214-14

NOTA FISCAL PREST. SERVIÇOS

SERIE "F"

0007

Data: 17, 06, 20

lmo. Sr.: Prefeitura Municipal de Arapuã

Endereço: Rua Café Filho, 164

CNPJ: 016.123.88/0001-44 Inscr.:

| Quant. | Discriminação | Unit. | TOTAL |
|---|------------------------------------|------------|---------------|
| 01 | Provação de renúncia comid - 19 | 120,00 | 120,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ | | | |
| ATESTADO DE RECEBIMENTO | | | |
| Atestando o recebimento das materiais ou serviços | | | |
| de acordo com o conteúdo desta Nota Fiscal | | | |
| Licitação | | Modalidade | Compra direta |
| Contrato | | Arquivo | |
| Arapuã - 17 - 06 - 2020 | | | |
| Assinatura: <i>Melhores de B. B. B.</i> | | | |
| TOTAL RS | | | 120,00 |

GRÁFICA FIVA Rua: São José GRIL - Gráfica Itaipava Ltda.
CNPJ 02.611.775/0001-29 - Inscr. 901.61426-94 - Itaipava - PR

22 blocos de 001 a 100 - 50X3 - Aut. Pref. 11922020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuá, representada pelo Senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta da Empresa **Lorena Kozak de Rezende** inscrita no **CNPJ: 33.061.273/0001-03** por compra direta.

| Item | Descrição do Produto/Serviço | Valor total R\$ |
|------|-------------------------------------|-----------------|
| 01 | GRAVAÇÃO DE ANÚNCIO COVID-19 | RS120,00 |

JUSTIFICATIVA: fez -se necessário a contratação para obedecer a **Lei nº 8.666 de 21 de 1993** que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providencias.

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das Tomadas de Preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por vez: (Redação dada pela Lei nº 8883, de 1994):


I – No Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade de Administração Pública Federal e, ainda quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994), sem mais observa-se que a empresa contratada encontra-se em dia com as fazendas públicas não tendo nenhuma pendencia com certidões, podendo dessa forma contratar com entidades públicas.

Justifica-se assim a necessidade registrar tal despesa em nome da empresa: **Lorena Kozak de Rezende** inscrita no **CNPJ: 33.061.273/0001-03** forma direta. O Departamento de Licitação optou por uma compra Direta no momento, pois é um caso de extrema urgência, pois no Brasil e no mundo estamos vivenciando uma **pandemia de COVID-19** é uma pandemia em curso de COVID-19, uma doença respiratória aguda causada pelo corona vírus da síndrome respiratória aguda grave.

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuá-PR, 17 de junho de 2020.


Cristiane Garcia Kalat
Departamento de Licitação